



## Anexo II

### Valor da caução relativa a cada recipiente de recolha de resíduos de embalagens

Por cada saco de 50 Litros inicial ou suplementar : **0,05 Euros**

Por cada saco de 115 Litros inicial ou suplementar: **0,18 Euros**

Por cada saco de 600 Litros inicial ou suplementar: **1,65 Euros**

Os valores acima referidos serão igualmente aplicáveis pelo Segundo Contraente aos agricultores, não existindo lugar ao pagamento de caução sempre que for devolvido um recipiente de recolha de resíduos de embalagens contra a entrega de novo, de igual volume.

Poderão ser introduzidas pela Sigeru outros recipientes de recolha de resíduos de embalagens, assim como alterados os valores de caução acima estabelecidos, sendo comunicados ao segundo Contraente estas alterações, por escrito, com uma antecedência de 15 dias relativamente à data de aplicação.

